



PROJETO DE LEI

Nº 132 / 15

MENSAGEM Nº 36/2015

Nº do Processo: 4827/2015 Data: 06/10/2015

Projeto de Lei n.º 132/2015

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Altera dispositivos da Lei nº 5.158/15, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2016". Mens. n.º 36/15)

LIDO EM SESSÃO DE 06/10/15.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos.
- Cultura, Denominação e Ass. Social

Excelentíssimo Senhor Presidente

Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência,

encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que **altera dispositivos da Lei nº 5.158/15, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2016"**

A medida proposta oriunda da C.I. nº 168/15-DF/SF, juntada ao expediente administrativo nº 10.134/15-PMV, destina-se a proceder à alteração nos seguintes anexos da Lei nº 5.158/15, com o objetivo de atualizá-los e consolidá-los:

- anexos de metas fiscais;
- anexos V e VI e anexo de Subfunções de Governo relativos à Prefeitura e ao Valiprev;
- anexo V e VI relativos à Câmara.

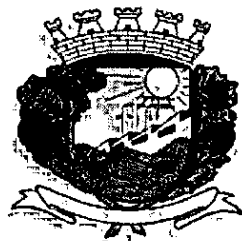
Outrossim, serão mantidos íntegros os anexos V e VI e o anexo de Subfunções de Governo relativos ao DAEV -

LEI DE DIRETRIZES

ORÇAMENTÁRIAS

DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

EXERCÍCIO 2016





PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V.
Proc. Nº 4827/15
Fls. 02
Resp. _____

Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, bem como o anexo de Subfunções de Governo relativos à Câmara Municipal de Valinhos.

A propositura visa, ainda, ao atendimento das exigências do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 167, §1º, da Constituição Federal.

Finalmente, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 5 de outubro de 2015.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Anexo: Projeto de Lei

IN LIBERTATE LABOR

Ao

Excelentíssimo Senhor

SIDMAR RODRIGO TOLÓI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP

(MBAC/mbac)